

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA**

**EDITAL 02/2024 SELEÇÃO
DE MONITOR**

A Coordenadoria do Curso Integrado em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2024-2, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I.- estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II. - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III.- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV.- estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar; II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III. - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV. - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V. - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA**

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA DAS

Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas	Curso	Turno da disciplina	Docente responsável
Física I	02	CCTIA	Diurno	Dárcio
Física II	02	CCTIA	Diurno	Dárcio
Química I	02	CCTIA	Diurno	Wendel
Química II	02	CCTIA	Diurno	Wendel
Inglês I	02	CCTIA	Diurno	Izabel

3.1.O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1.São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I.- ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Agronegócio do IFS – Campus Itabaiana.

II.- ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

III.- ter média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina que pleiteia monitoria.

IV.- ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V- Não poderá se inscrever o estudante que exerceu atividades de monitoria por dois semestres consecutivos ou não **(em editais anteriores 2023-1, 2023-2 e 2024-1)**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA

V. - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI.- frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1.O prazo de **validade da bolsa será de três meses**, podendo ser renovado por igual período, caso haja recurso disponível, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

5.2. O valor previsto da bolsa mensal para alunos do nível médio é de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1.As inscrições serão feitas na Coordenação do curso, **no dia 21 de novembro de 2024 das 08:00 às 16:00h. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:**

6.1.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2024.

6.1.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.1.3. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.1.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.2. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1.A seleção dos monitores constará de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida, além de entrevista;

7.2.A **prova prática** poderá ser realizada entre os dias **27/11/2024, em horário e local indicado pelo professor da disciplina;**

7.3.A **prova escrita** será realizada no dia **27/11/2024 (quarta-feira), entre 13:00h às 15:30h na sala de formação geral e/ou sala 01 (a depender do número de inscritos).**

7.4. Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplina serão o seguinte conteúdo:

CONTEÚDOS:

Física I: Introdução à Física; MRU e MRUV; Dinâmica e Energia.

Física II: Termologia Óptica Ondas.

Química I: Funções Inorgânicas.

Química II: Funções Orgânicas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA

Inglês I: Simple Present, Past Simple, Present Continuous, Prepositions, Comparative and Superlative

- 7.5. As entrevistas e análise do histórico estão previstas para acontecer entre os dias **25/11/2024** e **27/11/2024** de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (google meet).
- 7.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;
- 7.7. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;
- 7.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **02/12/2024** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;
- 7.7.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - (a) Maior média aritmética na disciplina que pleiteia a monitoria;
 - (b) Maior Coeficiente de Rendimento;
- 7.8. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 7.9. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2024.2.
- 7.10. Não haverá revisão das notas da prova escrita;
- 7.11. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1. O resultado da seleção será publicado no dia 02 de dezembro de 2024 no mural de avisos do Campus Itabaiana.
- 8.2. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades da monitoria.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 03 de dezembro de 2024, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE, das 08:00h às 12:00h; e das 13:00h às 17:00h, para entrega de documentos e o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

- 10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
 - I.- por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIAS DE CURSOS DO CAMPUS ITABAIANA**

- II.- por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;
- III.- por trancamento de matrícula;
- IV. - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;
- V. - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/11/2024
Período de Inscrições	21/11/2024
Homologação das Inscrições	22/11/2024 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	entre 25/11/2024 e 27/11/2024
Prova Prática	entre 25/11/2024 e 27/11/2024
Prova Escrita	27/11/2024 às 13:00h
Divulgação dos Resultados	02/12/2024
Início das atividades	03/12/2024
Término das atividades	28/02/2025

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Coordenação de Curso.

Itabaiana, 18 de novembro de 2024